



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 13/2023 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.016-050/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para a contratação da Sr. RICARDO DA SILVA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 077.xxx.xxx-06, referente à contratação de pessoa física especializada em marcenaria para a confecção de 120 caixotes de madeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Passa e Fica/RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 28 de Abril de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230502095906 - **Data/Hora Publicação:** 02/05/2023 09:59:34

DECRETO

RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 009



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 009, de 17 de abril de 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício corrente, para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 601, de 11 de novembro de 2022, e a Lei Municipal nº 611, de 13 de abril de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.190.160,06 (dois milhões, cento e noventa mil, cento e sessenta reais com seis centavos), destinado às obras de saneamento, com recursos oriundos do Convênio nº 0364/2022-OGU e contrapartida municipal, conforme detalhamento a seguir:

Acréscimo ao orçamento:

Códigos	Especificação	Valores
02.021	Sec. Mun. De Infraestrutura	
17	Saneamento	
512	Saneamento Urbano	
1785	Implantação de Esgotamento Sanitário-Saneamento Básico	
	Despesa: 44905100 – Obras e Instalações.....	R\$ 2.190.160,06
	Fonte: 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	
	Congêneres da União	
	Fonte: 15000000-Recursos não vinculados de impostos	
	TOTAL DA AÇÃO.....	R\$ 2.190.160,06

Art. 2º Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente da transferência de recurso de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), Convênio nº 0364/2022-OGU, e anulação de dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 590.160,06 (quinhentos e noventa mil, cento e sessenta reais e seis centavos), conforme dotação abaixo especificada.

Redução ao orçamento:

Códigos	Especificação	Valores
02.004	Sec. Mun. De Educação	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
1056	AMPLIAÇÃO E REF. DE UNID. ESCOLARES	
	Despesa: 44905100 – Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
	Fonte: 15690000 – Outras Transferências do FNDE	



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



02.021	Sec. Mun. De Infraestrutura	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
1022	RECUPERAÇÃO E CONSERV. DE PREDIOS PÚBLICOS	
	Despesa: 44905100 – Obras e Instalações.....	R\$ 150.000,00
	Fonte: 15000000-Recursos não vinculados de impostos	
90.099	Reserva de Contingência	
99	Reserva de Contingência	
999	Reserva de Contingência	
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Despesa: 999999 – Reserva de Contingência.....	R\$ 340.160,06
	Fonte: 15000000-Recursos não vinculados de impostos	
	Total.....	R\$ 590.160,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 17 de abril de 2023; 60º da Emancipação Política.

Flaviano Correa Lisboa
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230502084406 - Data/Hora Publicação: 18/04/2023 22:32:34



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020